

RESOLUÇÃO N° 022/2007 - CONSUNI

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 546/2004, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando prorrogar até 31 de julho de 2007 o prazo de vigência do Convênio ora aditado, que trata da aquisição de equipamentos ao Laboratório de Ovinocultura do CAV/UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 490/2007, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 546/2004, objeto do Processo 490/2007, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando prorrogar até 31 de julho de 2007 o prazo de vigência do Convênio ora aditado, que trata da aquisição de equipamentos ao Laboratório de Ovinocultura do CAV/UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente